O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram ZM torna público: * o cancelamento, em 12/04/2015, das Autorizações Provisórias para Operação (APO) emitidas em favor do empreendedor Companhia Brasileira de Alumínio - CBA em relação aos empreendimentos minerários 830740/1980 e 831178/1980; * a revogação tacita das APOs emitidas em favor do empreendedor CBA em relação aos empreendimentos minerários 831100/1982 (a partir de 11/12/2017); 830600/1980 (a partir de 30/06/2017) e 831054/1980 (a partir de 04/04/2019); * a revogação expressa, por ato do dia 19/06/2019, das APOs emitidas em favor do empreendedor CBA em relação aos empreendimentos minerários 831056/1980, 830884/1979, 830833/1979, 831101/1982, 830565/1980, 830650/1980, 830637/1980 e 831130/1980, devendo suas atividades ser paralisadas até a devida regularização no âmbito dos processos administrativos de licenciamento ambiental 00309/1996/169/2007,00309/1996/175/2007, 00309/1996/179/2007 e 00309/1996/180/2007.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM da Zona da Mata.

19 1262086 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 18/12/2015 - pág. 25)

Onde se lê:

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que Valestone Mármores e Granitos Importação e Exportação Ltda., através do processo nº 27576/2011/003/2015 - Classe 3, solicitou Licença Operação para Pesquisa Mineral para a atividade de lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, no município de Almenara/MG. Informa que foi apresentado o EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e o RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - SUPRAM JEQ, das 8h às 18h. Comunica que os interessados na Realização da Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, de 23/12/94, na Superintendência Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - SUPRAM/JEQ - Avenida da Saudade, 335, Centro, Diamantina/MG, das 08h às 18h, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz, Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

(...)"

Leia-se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha, torna publico que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha - SUPRAM Jequitinhonha, das 8:30h às 11:50h e das 13h as 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): *Valestone Mármores e Granitos Importação Ltda. – Pilha de rejeito estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento - Almenara/MG - PA/Nº 27668/2011/003/2015 - Classe 3.

(...)"

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

16 1261680 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. HTWM Mineração Comércio Importação Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Presidente Kubitschek/MG, PA/Nº 12840/2017/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

19 1262156 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 142ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 13 de agosto de 2019, as 13h30min., no Auditório da Supram Norte de Minas - Rua Gabriel Passos, 50, Centro, Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 141ª RE de 07/05/2019. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação em Bioma Mata Atlântica, em estagio de regeneração médio ou avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental. 5.1 Decimnha S.A - Produção de canade-açucar - Matias Cardoso/MG - PA nº 08026000802/13, RL: 7.500,00 ha (Em condomínio - Projeto Jaíba Etapa 1 - RL da CODEVASF) - APP: 0,0000 ha - Area requerida para intervenção: 56,5980 ha - Area passivel de aprovação: 56,5980 ha; Area interrvinda para compensação (estagio médio): 16,30 ha; Área total de compensação: 20,60 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual - Estágios de regeneração: inicial e médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto Médio São Francisco. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS E APROVADA A COMPENSAÇÃO. 6. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estagio de regeneração médio ou avançado, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 6.1 Fernando Aurelio D'Aquino Ferreira/Zona Urbana - Construção de Residência Multifamiliar - Januária/MG - PA nº 12040000194/12 - Área de RL: 0,0000 ha - APP: 0,8905 ha - Area Requerida: 9,3445 ha - Area Passível de Aprovação: 9,3445 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto Médio São Francisco. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6.2 Marcia Regina de Aquino Ferreira Nunes/Zona Urbana - Construção de Residência Multifamiliar - Januária/MG - PA nº 12040000012/13 - Area de RL: 0,0000 ha - APP: 0,0020 ha - Area Requerida: 7,44 ha - Area Passível de Aprovação: 7,44 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto Médio São Francisco. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6.3 NRM Engenharia Ltda./Zona Urbana - Construção de Residência Multifamiliar - Januária/MG - PA nº 12040000059/12 - Area de RL: 0,0000 ha - APP: 0,4385 ha - Area Requerida: 2,69 ha - Area Passível de Aprovação: 2,69 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto Médio São Francisco. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 6.4 Sônia Marise de Aquino Ferreira Monteiro/Zona Urbana - Construção de Residência Multifamiliar - Januária/MG - PA nº 12040000080/12 - Area de RL: 0,0000 ha - APP: 1,2370 ha - Area Requerida: 11,82 ha - Area Passível de Aprovação: 11,0150 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Decidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF - URFBio Alto Médio São Francisco. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 02 (DOIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Recurso de Indeferimento de Licenciamento Ambiental Simplificado: 7.1 Jarbas Fernandes Soares Filho - ME - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e unidade de tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco - Francisco Sá/MG - PA/Nº 18966/2018/001/2018. Apresentação: Supram NM. INDEFERIDO. 8. Proposta de novo marco normativo para empreendimentos de geração de energia solar. Apresentação: FEAM. APRESENTADO.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretario Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel e Presidente da URC Norte de Minas.

19 1262218 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada.

1) Licença de Operação: "Lafargeholcim Brasil S.A. - Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer - Montes Claros/MG - PA/Nº 00039/1982/022/2019 - Classe 4. CONCEDIDA SEM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

15 1261574 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a analise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Leandro Gai Anversa e Outro/Fazenda São Miguel das Missões - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG. Processo: 03735/2007/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônicohttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, das 7:30h às 11:30h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

a) Ricardo Rodrigues de Carvalho, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Agropecuária Agroappell Ltda e Outras/Fazenda Santa Rosa ou Barra - Lotes 04,05,06,09,10,11,12,13,15,30,31,50,52,53,54 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - PA/Nº 19992/2018/001/2019 - Classe 4.

15 1261541 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha, torna público que inadmitido o Recurso Administrativo em face do arquivamento da Licença Ambiental de empreendimento abaixo identificado por ausência de recolhimento da taxa devida:

1) Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: *Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos – Alvorada de Minas/MG – PA/Nº 17554/2015/002/2019 – Classe 2.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

15 1261471 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Alvorada Mineração Comércio e Exportação Ltda. – CNPJ: 07.540.465/0004-27, – Para: Itinga Mineração Ltda. – CNPJ: 05.591.773/0002-94. PA/Nº 14501/2017/001/2017. Validade: Prazo remanescente.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

15 1261457 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicita a Superintendência Regional de Meio Ambiente Zona da Mata:

1) Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação concomitantemente (LAC1): Miera & Rotondo Ltda – Central Geradora Hidrelétrica – CGH – Carangola/MG – PA/Nº 21108/2018/001/2019, Classe 4.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

15 1261455 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Novelis do Brasil Ltda. / Fazenda da Vargem - CNPJ: 60.561.800/0001-03. Para: Flapa - Engenharia e Mineração Ltda. - CNPJ: 71.241.731/0008-43 - PA/Nº 09037/2017/001/2017. Validade: Prazo remanescente.

(a) Rodrigo Ribas, Superintendente de Projetos Prioritários.

19 1262370 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.499, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea "a" do inciso I e a alínea "e" do inciso II do Anexo Único da Deliberação Copam nº 990, de 16 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I – (...)

a) (...)

(...)

1º Suplente: Mayara Marcia Sarsur Viana

(...)

II – (...)

(...)

e) (...)

1 – (...)

(...)

2º Suplente: Junior Cesar Avanzi".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.500, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Câmara Técnica Especializada de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 43 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o art. 1º da Deliberação Copam/CERH nº 17, de 10 de julho de 2019;

DELIBERA:

Art. 1º – A alínea "c" do inciso I, do Anexo Único da Deliberação Copam nº 994, de 16 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – (...)

(...)

c) (...)

Titular: Dario Broek Ramalho

1º Suplente: Michelle Souza Costa

2º Suplente: Janaina Passos de Paula".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.

(a) HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO.

Pauta da 32ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM. Data: 29 de agosto de 2019, às 9h.

Local: Rua Espírito Santo, 495 - 4º Andar/Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pelo Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP, Dr. Antônio Augusto Melo Malard.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 31ª RE CAP de 25/07/2019
5. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:

5.1 Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Mirabela/MG - PA/Nº 04224/2004/001/2014 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

5.2 Novas Fronteiras Agro Negócios Ltda./Fazenda Gameleira, Maranguba e Estela - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG - PA/Nº 25873/2012/002/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. 3º, alínea b). Apresentação: Supram NM.

5.3 Massaru Hachiya e Outro/Fazenda Boa Esperança, Bela Vista, Colombia e Almas, Carnisa, São Francisco, Santo Antônio, Fênix e Santo Antônio dos Barreiros - Culturas Anuais, excluindo a floricultura - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº 30633/2012/001/2017 - Classe 5. Apresentação: Supram NOR.

5.4 Cia. Ferroligas Minas Gerais - Minasligas/Fazenda Vargem Bonita e Cima (Conglomerado do Fazenda Campo Grande) - Culturas Anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/Nº 7251/2006/003/2018 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.

5.5 AGD Agronegócios Eireli EPP/Fazenda Buriti Grande, Buriti Alto, Bom Jardim e Veneza, Mats. 66.200, 66.201, 66.202 e 66.203 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA/Nº 9803/2017/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

5.6 Mário Miyazaki/Lotes 5, 6 e 7, Mats. 12.275, 12.276, 12.277, 12.278, 12.279 e 13.917 – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Rio Paranaíba/MG - PA/Nº 13422/2006/001/2007 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

5.7 Glaucus Esteves Rodrigues da Cunha/Fazenda Boa Vista - Aquicultura em tanque rede - Uberlândia /MG - PA/Nº 00011/2016/001/2017 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

5.8 Florestadora Perdizes Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Perdizes/MG - PA/Nº 9001/2002/002/2010 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

6. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:

6.1 Agropecuária Santa Lourdes Eireli/Fazenda Santa Lourdes, Mat. 3441 - Sumocultura - Prata/MG - PA/Nº 16156/2005/003/2016 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

7. Encerramento.

(a) Antônio Augusto Melo Malard, Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris - CAP.

Pauta da 28ª Reunião Ordinaria da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.

Data: 29 de agosto de 2019, às 14h.

Local: Rua Espírito Santo, 495, 4º andar - Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG.

(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF, Dra. Liana Notari Pasqualini.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.
4. Exame da Ata da 27ª RE CIF de 25/07/2019.
5. Deliberação Normativa Copam nº 234/2019 - Distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos municípios. Apresentação: Instituto Estadual de Floresta - IEF.
6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia:

6.1 Voltalia Energia do Brasil Ltda./Complexo Fotovoltaico Janauba VLT - Usina solar fotovoltaica - Janauba/MG - PA/Nº 05241/2019/001/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:

7.1 SAE - Superintendencia de Água e Esgoto de Araguari/ETE Brejo Alegre - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Araguari/MG - PA/Nº 05246/2009/003/2019 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TMAP.

8. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença Prévia:

8.1 Parque Granja Marilândia Participações S.A. - Loteamento do solo urbano para fins exclusivos ou predominantemente residenciais - Uberlândia/MG - PA/Nº 22273/2014/001/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram TMAP.

9. Encerramento.

(a) Liana Notari Pasqualini, Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização - CIF.

19 1262462 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Mineração Melo Lida. ME. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Santa Rita de Caldas/MG - PA nº 06420/2013/002/2019. 2. Maria Aparecida Lima de Souza ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ribeirão Vermelho/MG - PA nº 06648/2010/003/2019. 3. Latielmes Cruzíleme Ltda. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Cruzília/MG - PA nº 21303/2010/006/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as analises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Paulo Afonso de Castro ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Pouso Alto/MG. PA nº 19114/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Brasqueda Mineração Ltda - Extração de Areia e Cascalho para utilização imediata na construção civil - Ribeirão Vermelho/MG - PA nº 11053/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna publico que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro de Atividades identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Adilson Gedoi CPF 05871354688 (Euro Móveis) - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz - Passos/MG - Protocolo nº 747349/56/2019. 2. Auto Posto Coronel Xavier Chaves Ltda. - Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Coronel Xavier Chaves/MG - Protocolo nº 748626/90/2019. 3. José Roberto de Oliveira - Confecção de calçados de couro e artefatos diversos de couro - Guaxupé/MG - Protocolo nº 748655/35/2019. 4. Mineradora Arantes Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Cruzília/MG - Protocolo nº 749075/96/2019. 5. Junqueira & Sâmia Posto de Combustíveis Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviações - Lavras/MG - Protocolo nº 749743/78/2019. 6. Paulo Pereira da Silva ME (Posto de Areia Sete de Setembro) - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ouro Fino/MG - Protocolo nº 749954/01/2019. 7. WM Transportes e Representações Ltda. - Transporte rodoviario de produtos e residuos perigosos - Congonhal/MG - Protocolo nº 751941/2/2019. 8. Auto Posto Irmãos Faria Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Pedralva/MG - Protocolo nº 752115587/2019. 9. Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Inconfidentes/MG - Protocolo nº 752311337/2019. 10. Rede Dom Pedro de Postos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Bueno Brandão/MG - Protocolo nº 752267443/2019. 11. Charles Saad - Sitio São João - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - São Pedro da União/MG - Protocolo nº 752795427/2019. 12. Francisco Alberto Ribeiro Cruvinel - Sítio São João - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - São Pedro da União/MG - Protocolo nº 756199447/2019. 13. Juliana da Silva Castro ME - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Cruzília/MG - Protocolo nº 757012135/2019. 14. Datec Pavimentação e Terraplanagem Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Alpinópolis/MG - Protocolo nº 757376658/2019. 15. Auto Posto Fabres & Moterani Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paraguaçu/MG - Protocolo nº 757646607/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

19 1262442 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Areia Miranda Ltda. – DNPM: 830.195/2006. (Ex. Porto de areia Bom Jesus Ltda.) / Fazenda Córrego do Cavalo / Mat. 9.240. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. – Abadia dos Dourados/MG. – PA nº 05061/2010/003/2018. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Janete Ribeiro da Silva Capanema / Agropecuária Pollyana – Mat. 1124. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. – Sacramento/MG. PA nº 31300/2017/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 3. Santa Vitória Açucar e Alcool Ltda. / Fazenda Confiança / Mat. 21.346, 21.347 e 21.348. – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura. – Santa Vitória/MG. – PA nº 22301/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. (a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

19 1262388 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Gedeon Mata da Cruz ME – Para: Transportadora Fenix Ltda. PA/Nº 21965/2016/001/2016. Validade: prazo remanescente.

(a) Gesiane Lima e Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Mineração Pedra Azul Ltda. – Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento – Governador Valadares/MG - PA/Nº 15301/2018/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Gesiane Lima e Silva, A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

19 1262414 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizadas as analises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Leonardo de Almeida Braga – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Formiga MG – PA/Nº 28522/2012/004/2019. 2) Mambaça Mineração Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Campo Belo de Minas/MG – PA/Nº 42209/2013/003/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

19 1262467 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo indeferimento:

1) Cachaça Festimiras Ltda ME – Fabricação de aguardente – Córrego Fundo/MG - PA/Nº 11230/2009/003/2019. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

Renovação de Licença de Operação: *Porto Mineiros de Grãos Armazéns Gerais Ltda. – Beneficiamento primario de produtos agricolas, limpeza, lavagem, secagem, desacramento ou classificação – Formiga/MG – PA Nº 20403/2005/002/2008. Prazo: 10 anos.

(a) Rafael Rezende Teixeira, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

19 1262467 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônicohttp://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e naSupertendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas - SUPRAM NM, das 8:30h as 11:50h e das 13h às 17h.Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação através do link acima conformeDeliberação Normativa COPAM nº 225/2018.

1) LAC2 - Licença de Instalação em Caráter Corretivo concomitante com Licença de Operação: * TRATE - Tratamento de Resíduos e Transporte Especiais - Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas tiradas de óleos lubrificantes em ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercurio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio e central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Montes Claros/MG - PA/Nº 05510/2019/001/2019 - Classe 4.

(a) Clésio Cândido Amaral, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

19 1262461 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi alterada a titularidade do empreendimento abaixo identificado:

1) De: Premafi Ponte Nova Ltda. (CNPJ 26.700.414/0001-17) – Para: HDF Concreto Usinado LTDA. (CNPJ: 34.024.758/0001-81) - PA/Nº 00473/2017/001/2017.

(a) Leonardo Sorbliny Schuchter, Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

19 1262400 - 1

Documento nº SIAM 05212012019

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190819225108018.